



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO - CMRV
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
NÚCLEO DE PESQUISA EM BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA - BIOTEC
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA -
PPGBIOTEC



**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA
DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA (NÍVEL: MESTRADO)**

EDITAL 01 /2010

DEZEMBRO/2010

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO - CMRV
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
NÚCLEO DE PESQUISA EM BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA - BIOTEC
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA -
PPGBIOTEC

EDITAL Nº 01 /2010

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOTECNOLOGIA (PPGBIOTEC)
NÍVEL MESTRADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, do *Campus* Ministro Reis Velloso, Parnaíba, PI, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), aprovado pela Resolução CEPEX/UFPI Nº 124/2010 e recomendado pela CAPES/MEC, no uso de suas atribuições, torna público a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia para ingresso em 2011, circunscrita às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até **15 (quinze) vagas** para o Mestrado em Biotecnologia, que deverão estar vinculadas e distribuídas conforme **disponibilidade dos Professores Orientadores, em consonância com as respectivas linhas de pesquisa**, apresentadas no item 1.1 deste edital.

Do total das vagas 01 (uma) será destinada aos técnico-administrativos pertencentes ao quadro de servidores da Universidade Federal do Piauí. Não havendo candidatos inscritos para esta modalidade e/ou aprovados, a vaga será redistribuída para a ampla concorrência.

Cada orientador poderá possuir apenas uma orientação, devendo o candidato listar o nome de **03 (três) Professores Orientadores** em ordem de preferência durante o preenchimento do requerimento de inscrição. Na possibilidade do candidato ter sido aprovado dentro do número de vagas disponíveis e, após sucessivas redistribuições entre os orientadores selecionados por ele, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia elegerá um Professor Orientador respeitando a ordem de classificação e a escolha de orientação de cada candidato aprovado na seleção.

1.1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

As 15 (quinze) vagas disponíveis serão ofertadas especificamente por orientador, dentro das 04 (quatro) linhas de pesquisa, conforme Quadro 1 abaixo. Cada candidato deverá, portanto, inscrever-se indicando, preferencialmente, os orientadores dentro das linhas de pesquisa.

Quadro 1 - Distribuição da oferta de vagas segundo Linhas de Pesquisa e Orientadores.

LINHAS DE PESQUISA	ORIENTADORES	Nº de vagas
Linha 1- Biologia Molecular Aplicada à Biotecnologia.	Renata Canalle	01
	France Keiko Nascimento Yoshioca	01
	Giovanny Rebouças Pinto	01
	Fábio José Nascimento Motta	01
	Ivanilza Moreira de Andrade	01
Linha 2 – Nanotecnologia.	Carla Eiras	01
	Durcilene Alves da Silva	01
	Reginaldo Almeida da Trindade	01
Linha 3 – Química e Bioquímica Aplicada à Biotecnologia.	José Roberto de Souza de Almeida Leite	01
	Pedro Sanches dos Reis	01
	Claudio Ângelo Ventura	01
	Jand-Venes Rolim Medeiros	01
Linha 4 – Microbiologia e Bioprocessos.	Anna Carolina da Toledo da Cunha Pereira	01
	Gustavo Portela Ferreira	01
	Lívio César Cunha Nunes	01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Estão aptos à inscrição no exame de seleção todos os graduados (bacharelado/licenciatura e tecnólogos*) em: Ciências Biológicas, Biomedicina, Fisioterapia, Nutrição, Medicina, Farmácia, Educação Física, Enfermagem, Química, Física, Matemática, Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Engenharia Química, Engenharia de Pesca e demais cursos de nível superior em áreas afins.

*Em observância à Lei 9.394/96, que se refere à isonomia entre os bacharelados, licenciaturas e cursos de tecnologia.

2.3 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma instituição de ensino superior do país, reconhecida pelo MEC.

2.4. O candidato poderá inscrever-se pessoalmente, por procuração ou por correspondência via SEDEX.

2.4.1 PERÍODO:

Pessoalmente ou por procuração: **27/12/2010 a 26/01/2011.**

Via SEDEX: postado no mesmo período.

2.4.2. HORÁRIO: 08:30 às 11:30 horas e 14:30 às 17:30 horas (exceto aos sábados, domingos e feriados).

2.4.3. LOCAL: Na Secretaria da Direção do *Campus* Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Piauí, UFPI, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020, Telefone (86) 3323-5125.

2.4.4 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Aos cuidados da Secretaria da Direção do *Campus* Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Piauí, UFPI, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020, Telefone (86) 3323-5125.

2.4.5 Documentação exigida no ato da inscrição:

- Requerimento em formulário próprio dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Ficha de Inscrição. Estes formulários podem ser obtidos no local de inscrição ou através do sítio eletrônico da UFPI (www.ufpi.br/ppgbiotec) e do Biotec (www.biotec.org.br).

- *Curriculum Vitae*, cadastrado na Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br/>), impresso com fotocópias autenticadas de todos os documentos, incluindo Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão de curso superior ou declaração que o aluno é concludente de curso superior no segundo período de 2010, bem como, histórico escolar, documento de identidade e CPF.

Observação: Durante a inscrição presencial os candidatos poderão autenticar seus documentos apresentando os comprovantes originais ou, será aceita autenticação dos documentos mediante fé pública de funcionários de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) ou reconhecidos em Cartório de Notas e Ofícios.

- 01 (uma) foto 3x4 recente.

- 01 (uma) carta de recomendação lacrada (Modelo disponível no sítio da UFPI (www.ufpi.br/ppgbiotec) e do Biotec (www.biotec.org.br)).

- Em caso de funcionários técnico-administrativos da UFPI que desejarem concorrer à vaga reservada para servidores, deverá anexar aos documentos de inscrição, uma declaração de anuência do diretor da unidade no qual está vinculado o servidor.

- A inscrição do candidato será homologada após a verificação, pela comissão, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação homologada dos inscritos será divulgada no sítio do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFPI (<http://www.ufpi.br/ppgbiotec>) até dia **02/02/2011**.

- Recursos quanto às inscrições indeferidas serão recebidos no período de **03/02/2011 a 07/02/2011**. Em **08/02/2011** realizar-se-á a publicação final dos deferimentos.

Os recursos deverão ser apresentados em envelope lacrado e protocolados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, situada no *Campus* Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Piauí, UFPI, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020. Não serão aceitos recursos postados via Correios, ainda que encaminhados por meio de SEDEX.

Depois de efetivado o pedido de inscrição do candidato não será permitido à complementação documental.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia no ato da Inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O Processo de seleção será desenvolvido em 03 (três) etapas: prova escrita de conhecimento específico, prova de inglês e análise curricular.

3.2 PERÍODO: **15/02/2011 e 18/02/2011.**

3.3 ETAPAS DE SELEÇÃO:

3.3.1 1ª ETAPA: PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICOS:

a) Prova escrita com duração máxima de 04 (quatro) horas, com resolução de questões de todas as áreas relativas aos temas sugeridos, conforme programa apresentado no Anexo 1;

b) Valor total: 10 (dez) pontos;

c) Data de Realização da Prova de Conhecimento Específico: **15/02/2011** das **08:00 às 12:00 h.** Local: Auditório do *Campus* Ministro Reis Velloso (CMRV);

d) Esta etapa do processo seletivo é ELIMINATÓRIA (ver também item 3.2.2 "item c").

3.3.2 2ª ETAPA: PROVA ESCRITA DE INGLÊS:

a) Esta etapa é CLASSIFICATÓRIA, e o candidato não poderá utilizar dicionário nem outros recursos didáticos relacionados no ato da prova;

b) Data de Realização da Prova de Inglês: **15/02/2011** das **14:00 às 18:00 h.** Local: Auditório do *Campus* Ministro Reis Velloso (CMRV);

c) O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na Prova de Conhecimento Específico será eliminado do processo seletivo e não terá sua Prova de Inglês corrigida pela Comissão;

3.3.3 3ª ETAPA: ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE:

a) A análise do *Curriculum Vitae* será realizada dentro do período descrito de seleção no item 3.2;

b) A contagem de pontos no *Curriculum Vitae* terá como referência a tabela de pontos para análise de *Curriculum Vitae* do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFPI (Anexo 2), sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), na qual a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez) e as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional à maior pontuação conseguida por um dos candidatos.

4. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final dos candidatos será feita com base nos resultados obtidos nas etapas relativas ao processo seletivo. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete).

Para cálculo da nota final será aplicada a seguinte fórmula: Nota final = (Nota da Prova escrita x 5) + (Nota *curriculum vitae* x 3) + (Nota prova inglês x 2) / somatório de peso.

Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

1º - nota obtida na prova escrita;

2º - produção científica comprovada no *Curriculum Vitae*.

5. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado e classificado deverá fazer sua matrícula institucional na Coordenadoria Geral de Pós-Graduação (CGPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em Teresina/PI (PRPPG) nos dias **21 a 22/02/2011**. Os documentos exigidos serão a cópia do diploma de graduação, ou documento que o substitua, do histórico escolar, da célula de identidade, do título eleitoral, do CPF e das obrigações para com o serviço militar, bem como declaração de conhecimento do Art. 29, Resolução nº 189/07-CEPEX, disponível no sitio eletrônico www.ufpi.br/prppg. Não será permitida a matrícula simultânea em:

Os documentos exigidos serão a cópia do diploma de graduação, ou documento que o substitua, do histórico escolar, da célula de identidade, do título eleitoral, do CPF e das obrigações para com o serviço militar, bem como declaração de conhecimento do Art. 29, Resolução nº 189/07-CEPEX, disponível no sitio eletrônico www.ufpi.br/prppg. Não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- b) um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- c) um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*.

Após a matrícula institucional, o membro discente deverá fazer a matrícula curricular nos dias **14 e 15/03/2011** na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os candidatos deverão apresentar comprovante de **inscrição e documento de identidade original**, com foto recente, antes de cada prova;
- b) A ausência do candidato no dia, local e horário da realização da prova escrita ou da prova de língua inglesa, será considerada como desistência do processo de seletivo, sendo o candidato automaticamente eliminado;
- c) Durante a realização das provas escrita e de língua inglesa não será permitido o uso de telefone celular ou qualquer dispositivo eletrônico de comunicação, nem a troca de objetos pessoais entre os candidatos;
- d) Após o início das provas escrita e de língua inglesa não será permitido entrega de material de origem externa ao candidato;
- e) A lista dos candidatos classificados será publicada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e posteriormente afixada no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e nas páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br/ppgbiotec) e do Biotec (<http://www.biotec.org.br/>);
- f) Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos entregues no ato de inscrição até 20 dias úteis, após o término do processo de seleção. A partir desta data a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia não se responsabilizará pela guarda dos mesmos;
- g) Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:
 - Apresentar documento/declaração falsa ou inexata;
 - Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.
- h) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

Parnaíba, 20 de Dezembro de 2010.



Prof. Dr. José Roberto Souza de Almeida Leite
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec



Prof. José Duarte Baluz
Diretor do *Campus* Ministro Reis Velloso - CMRV

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO - CMRV
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
NÚCLEO DE PESQUISA EM BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA - BIOTEC
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA - PPGBIOTEC

Anexo 1

A prova de conhecimentos específicos será realizada a partir de conhecimentos específicos extraídos dos artigos científicos listados abaixo, de acordo com as linhas de pesquisa do Programa de Mestrado em Biotecnologia.

Linha 1. Biologia molecular Aplicada à Biotecnologia

Shomron, N.
MicroRNAs and pharmacogenomics
Pharmacogenomics, 2010, 11(5), 629–632.

Teneva, A.
Molecular Markers in Animal Genome Analysis
Biotechnol. in Animal Husbandry, 2009, 25 (5-6), 1267-1284.

Linha 2. Nanotecnologia

Herbert Ernest and Rahul Shetty
Impact of Nanotechnology on Biomedical Sciences: Review of Current Concepts on Convergence of Nanotechnology With Biology
Online Nanotechnol., 2005, 1,1-14.
DOI: 10.2240/azojono0101.

Lakshmi S. Nair and Cato T. Laurencin
Silver Nanoparticles: Synthesis and Therapeutic Applications
Biomed. Nanotechnol., 2007, 3, 301–316.
DOI:10.1166/jbn.2007.041.

Linha 3. Química e Bioquímica Aplicada à Biotecnologia.

Giuseppe Caliendo, Giuseppe Cirino, Vincenzo Santagada and, John L. Wallace
Synthesis and Biological Effects of Hydrogen Sulfide (H₂S): Development of H₂S-Releasing Drugs as Pharmaceuticals
Med. Chem. 2010, 53 (17):6275-86.
DOI: 10.1021/jm901638j

Naveena Yanamala and, Judith Klein-Seetharaman
Allosteric Modulation of G Protein Coupled Receptors by Cytoplasmic, Transmembrane and Extracellular Ligands
Pharmaceuticals 2010, 3, 3324-3342.
DOI:10.3390/ph3103324

Linha 4. Microbiologia e Bioprocessos

Brian H. Kay, Elizabeth A. McGraw, Andrew F. van den Hurk, Peter A. Ryan and Scott L. O'Neill.
A Wolbachia Symbiont in *Aedes aegypti* Limits Infection with Dengue, Chikungunya, and Plasmodium.

Cell, 2009, 139 (7), 1268-1278.

DOI: 10.1016/j.cell.2009.11.042

Indu Pal Kaur, Anurag Kuhad, Amita Garg, and Kanwaljit Chopra
Probiotics: Delineation of Prophylactic and Therapeutic Benefits

J Med Food 12 (2) 2009, 219–235

DOI: 10.1089/jmf.2007.0544

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO - CMRV
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
NÚCLEO DE PESQUISA EM BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA - BIOTEC
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA - PGBIOTEC

Anexo 2

Pontuação para análise de currículo de candidatos ao curso de mestrado em biotecnologia - NÍVEL MESTRADO.

Candidato (nome): _____.

Atividade Desenvolvida		Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Número de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Curso de Pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas		5,0	5,0		
Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS		5,0	Sem limite		
Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS		3,0	Sem limite		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS		1,0	Sem limite		
Experiência profissional comprovada (magistério, indústria ou laboratório), por ano		1,0	2,0		
Iniciação científica, por ano		2,5	Sem limite		
Monitoria, por semestre		0,5	Sem limite		
Congresso e outras reuniões científicas	Participação	0,1	Sem limite		
	Comunicação apresentada - PAINEL	0,3	Sem limite		
	Comunicação apresentada - ORAL	0,5	Sem limite		
Estágio extra-curricular com carga horária mínima de 180 horas		1,0	1,0		
Desenvolvimento de patentes com pedido de depósito		3,0	Sem limite		
Desenvolvimento de patentes concedidas		5,0	Sem limite		
Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)		CRA/10	CRA/10		
TOTAL DE PONTOS					

- Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.